



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**
Campo que cresce, cidade que avança

Portaria nº 206/2025, de 07 de agosto de 2025

Institui a comissão Organizadora Municipal da 1ª Conferência Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela 3ª Conferência Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário – CEDRSS que convoca a 3ª Conferência Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário e,

CONSIDERANDO a importância da ampla participação social na construção do desenvolvimento rural sustentável.

CONSIDERANDO a necessidade de instituir a Comissão Organizadora responsável por planejar e executar as ações relacionadas à realização da referida Conferência.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora Municipal da 1ª Conferência Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário, com a finalidade de planejar, coordenar, acompanhar e executar as ações necessárias à realização da referida Conferência.

Art. 2º A Comissão Organizadora será composta pelos seguintes representantes:

1. Êxodo Pereira de Brito – Presidente CMDS / SEDPLAM
2. Alessandro Gonçalves da Silva – CMDS / SEMA
3. Rosinaldo Santos Pereira – CMDS / COOFA
4. Eliane Oliveira Santana – CMDS / ADAM
5. Maria Paixão dos Santos – CMDS / APROTUM
6. Rosélia Batista de Melo – CMDS / FASE
7. Arilma Santos de Jesus – CMDS / ASPARC
8. Ademar Santos Barreto – CMDS / COOPATAN
9. Luzitânia de Jesus Silva – SEDPLAM



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001897

Estado da Bahia - quinta-feira, 7 de agosto de 2025

Ano 10



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves
Campo que cresce, cidade que avança

Art. 3º Compete à Comissão Organizadora:

- I – Estabelecer o cronograma de atividades e etapas preparatórias;
- II – Mobilizar a participação dos segmentos sociais;
- III – Garantir a infraestrutura, acessibilidade e ampla divulgação da Conferência;
- IV - Articular com a Comissão Organizadora Estadual, quando necessário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Tancredo Neves, 07 de agosto de 2025.

Wilson Souza Nunes
Secretário Municipal de Agricultura